

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

PORTARIA

PORTARIA



TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 001/2024

Data/hora do envio: 13/09/2024 12:12:47

Número/Ano: 001/2024	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato nº 0204/2024	
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A ALTERAÇÃO DO PROJETO E/ OU ESPECIFICAÇÕES, PARA MELHORAR ADEQUAÇÃO TÉCNICA A SEUS OBJETIVOS, COM O ACRÉSCIMO E DIMINUIÇÕES QUANTITATIVAS AO OBJETO, DENTRO DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEI, QUE GERAM MUDANÇAS NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONFORME ART. 124, I a e b DA LEI Nº 14.133/21.			
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 11/09/2024	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 13/09/2024	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 25/10/2024
Valor Acrescido ao Contrato: R\$ 43,0443			

Fornecedor

Nome ou Razão Social: TOPFORT EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ: 23.128.152/0001-70	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 136/2024.
De 12 de setembro de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor(a) do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. E.C.P., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 1536, solicitou progressão horizontal nos termos dos arts. 12 e 14 da Lei Municipal 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 459/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não atender aos requisitos do art. 14, alínea C da Lei Municipal 1048/2007;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora E.D.P., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 1536.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 12 de setembro de 2024.


Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação